PORTARIA Nº 367/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade **3878729 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios) e ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente